



EDITAL Nº 95/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 278, de 26 de setembro de 2022; nº 364, de 29 de novembro de 2022; nº 13, de 23 de janeiro de 2023; nº 41, de 3 de fevereiro de 2023; nº 47, de 7 de fevereiro de 2023; nº 59, de 17 de fevereiro de 2023; nº 74, de 23 de fevereiro de 2023; e nº 87, de 1º de março de 2023, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 3ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 23 a 27 de fevereiro de 2023, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 74/2023**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração INDEFERIDA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 03 de março de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 95/2023 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
787851	L7	Provido
812135	L7	Provido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 95/2023 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
783457	L3	Deferido
783646	L7	Deferido
784177	L13	Deferido
786937	L3	Deferido
787851	L7	Deferido
788631	L3	Deferido
789849	L7	Deferido
790885	L7	Deferido
790921	L3	Deferido
791340	L7	Deferido
791517	L7	Ausente
792214	L3	Deferido
795861	L7	Ausente
796679	L3	Deferido
796719	L7	Deferido
798259	L3	Deferido
801159	L3	Deferido
805688	L7	Deferido
808828	L3	Ausente
809112	L3	Deferido
812135	L7	Deferido
814244	L3	Deferido
832841	L7	Deferido
837063	L7	Deferido
839466	L3	Deferido
839476	L3	Deferido
839517	L7	Deferido
840101	L7	Deferido
843200	L7	Ausente
844212	L7	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**,
Pró-Reitor(a), em 03/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3889896** e o código CRC **1703A407**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 3889896